



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 106, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Sec-Sitra n. 20/2021, de 16 de março de 2002, enviado à Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), solicitando a substituição de seu representante na Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 101, de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

*III - Maria Cecília Alves Pinto, desembargadora integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), indicada pelo coordenador da referida Comissão;*

.....

*XI - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)*

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 101, de 2022](#), para que sejam incorporadas as alterações estabelecidas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região